

PORTARIA Nº 44 DE 01 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNÇÃO
GRATIFICADA – FG GESTOR TÉCNICO – E
ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º. Dispensa da Função Gratificada – FG Gestor Técnico, a servidora BIBIANA LIMA DE LACERDA MOREIRA.

Art. 2º. Remove a servidora, atualmente lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Olaria para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Pedro Luiz da Silveira, onde passará a exercer sua função de enfermeira.

Art. 3º. Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em quinze de maio de dois mil e dezoito.

Fernando Ritter
Presidente FMSC

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2018 - Edição 1765 - Data 21/05/2018 - Página 99 / 122